



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 5, v. 1 maio-out. 2016
p. 7-22.

A psicanálise e o perigo *trans* (ou: por que psicanalistas têm medo de travestis?)

Eduardo Leal Cunha¹

RESUMO: Neste artigo, pretendemos demonstrar a necessidade de recolocar o debate sobre as experiências transgênero no campo psicanalítico a partir do impacto que tais experiências e suas formas de enunciação e justificação produzem sobre o pensamento psicanalítico e a clínica que nele se apoia e não mais com base na discussão psicopatológica ou etiológica. Com esse objetivo procuramos indicar inicialmente os principais eixos problemáticos e desafios colocados à teoria psicanalítica por novas formas de experiência sexual e de gênero, partindo de uma breve contextualização histórica do embate entre psicanalistas, sobretudo de orientação lacaniana, e teóricos *queer*, e destacando os principais aspectos de tal embate, com ênfase na aproximação efetuada por autores do campo psicanalítico entre teoria *queer* e perversão. Acreditamos que tal percurso nos conduz para além do problema psicopatológico, ponto no qual a maioria dos debates travados parece se encerrar, colocando em pauta a discussão sobre os elementos centrais da compreensão psicanalítica do humano e sua retomada numa perspectiva crítica não apenas de caráter epistemológico, mas também ético. Ao fim, esperamos contribuir para a compreensão do modo como a psicanálise parece muitas vezes se colocar numa posição defensiva – e, para muitos, conservadora – nos debates contemporâneos em torno do sexo.

PALAVRAS-CHAVES: transgênero; teoria *queer*; psicanálise; diferença sexual.

Abstract: In this paper, we intend to demonstrate the need to relocate the psychoanalytical debate on transgender experiences considering the impact which those experiments and their forms of articulation and justification produce on psychoanalytic thinking and the clinical activity supported by such thinking, and no longer based on the psychopathological or etiological discussion. To this end, we seek to initially indicate the main problematic axes and challenges facing psychoanalytic theory by new forms to experience sexuality and gender, from a brief historical background of the clash between psychoanalysts, particularly those of Lacanian orientation, and queer theorists, and highlighting key aspects of such a clash, emphasizing the approach made by the authors of the psychoanalytic field between queer theory and perversion. We believe that this pathway leads us beyond the psychopathological problem, point at which most debates seem to stop, putting on the agenda the discussion of the core elements of psychoanalytic understanding of the human from a critical perspective, not only from an epistemological perspective, but also from an ethical one. In the end, we hope to contribute to the understanding of how psychoanalysis seems often to place itself on a defensive – and for many, a conservative – position in contemporary debates around sex.

Keywords: transgender; queer theory; psychoanalysis; sexual difference.

Resumén: En este artículo, pretendemos demostrar la necesidad de replantear el debate sobre las experiencias transgéneras en el campo psicoanalítico, a partir del impacto que tales experiencias y sus formas de enunciación y justificación producen sobre el pensamiento psicoanalítico y la clínica que en él se apoia, mas no en la discusión psicopatológica o etiológica. Con ese objetivo, procuramos señalar inicialmente los principales ejes problemáticos y desafíos puestos a la teoría psicoanalítica por las nuevas formas de experiencia sexual y de género, a partir de una breve contextualización histórica del embate entre psicoanalistas, sobre todo de orientación lacaniana, y teóricos *queer*. Se destacarán los principales aspectos de tal embate, con énfasis en el acercamiento perpetrado por autores del campo psicoanalítico entre teoría *queer* y perversión. Acreditamos que tal recorrido nos lleva más allá del problema psicopatológico, punto en el cual la mayoría de los debates entablados parece encerrarse, proponiendo como tema la discusión sobre los elementos centrales de la comprensión psicoanalítica del humano y su retomada en una perspectiva crítica no solo de carácter

¹ Psicanalista, doutor em Saúde Coletiva (IMS/UERJ), professor do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social e do Departamento de Psicologia da UFS. E-mail: dudalealc@gmail.com

Recebido em 17/03/16
Aceito em 20/05/16

epistemológico, sino también ético. Finalmente, esperamos contribuir a la comprensión del modo como el psicoanálisis parece muchas veces colocarse en una posición defensiva – y, para muchos, conservadora – en los debates contemporáneos en torno al sexo.

Palabras clave: transgénero; teoría *queer*; psicoanálisis; diferencia sexual.

A discussão sobre o transgénero em psicanálise, em especial na França e no Brasil, parece-nos se concentrar até o momento no debate quanto ao quadro psicopatológico ou estrutural a que tais experiências devam ser vinculadas, normalmente com a opção entre os territórios da psicose e da perversão, com a ressalva de que, quanto a essa segunda possibilidade, estaria em jogo mais do que propriamente a proliferação de sujeitos estruturalmente perversos, a afirmação das performances *trans* como sintoma social de uma organização coletiva perversa, governada pelo desmentido da castração e na qual os sujeitos estariam submetidos tanto ao imperativo do gozo quanto a uma ilusão de controle total sobre o corpo.

Nosso argumento de dará precisamente em torno da crítica a tal concentração que nos parece evidenciar uma visão psicanalítica da sexualidade bastante conservadora e que embora não seja a única se apresenta no momento como dominante, se consideramos, ainda tendo como referências principais Brasil e França, a repercussão de autores filiados à tal tradição². Por outro lado, a relevância de tal viés conservador, o qual procuramos aqui criticar, é identificado com precisão por Eribon tanto na obra fundamental de Lacan quanto na leitura de um autor como Jacques-Alain Miller, cuja influência no movimento psicanalítico não pode ser negligenciada (ERIBON, 2005; 2015).

Vale destacar que tal chave psicopatológica de leitura dos fenômenos *trans* frequentemente se estende das experiências de subversão de gênero em si mesmas para os discursos teóricos e políticos que procuram sustentá-las. Nesse sentido, Flores (2010) propõe que a teoria *queer* deve ser percebida como discurso perverso, fundado no desmentido da castração e preso a uma concepção puramente discursiva – e, portanto, imaginária, da sexualidade que nega a sua dimensão de Real; Chasseguet-Smirgel (2005), na mesma direção, se refere, no *queer*, ao impasse entre um puro gozo da escritura e um gozo mortal, associado ao sadomasoquismo e à negação do significante mestre, fálico; Braunstein (2007), por sua vez, considera que os teóricos *queer* seriam regidos por uma ilusão propriamente imaginária de apropriação total do real do

² Ver, por exemplo, os seguintes mapeamentos da questão: Cunha (2103; 2016); Arán (2006); Perelson (2011).



corpo e de conquista possível da felicidade sexual, algo, que, como diagnostica Pascale Macary-Garipuy (2005), seria uma espécie de sintoma pós-moderno, típico de um sujeito mergulhado no desamparo e “órfão de toda transmissão” (MACARY-GARIPUY, 2006, p.43).

Ao considerarmos, no entanto, o contexto histórico ou causa precipitadora de tais debates, e em especial do recrudescimento do uso da categoria de perversão em articulação com desvios e transgressões da norma heterossexual e de gênero, ou ao menos de sua visibilidade, encontramos primeiro na França o debate sobre o PACS³ no final do século passado – o qual se prolonga atualmente na questão do direito à adoção de crianças ou mesmo à reprodução assistida por casais homoparentais – e, em seguida, no Brasil, também inicialmente a discussão sobre o dito “casamento gay” e os limites da definição do que seja família e os direitos a ela vinculados. Num segundo momento, tanto na França como no Brasil, países nos quais a presença e a força dos autores do campo lacaniano se fazem hoje mais presentes⁴, o principal fator desencadeante de tais debates parece ter sido a suposta proliferação das cirurgias de transgenitalização, bem como o embate sobre seu financiamento público e os termos e condições nos quais tal direito à redesignação de gênero pode ou deve ser concedido, e ainda a discussão correlata sobre o estado civil dos transexuais – alteração do sexo e do prenome – descrito por muitos como passo “a mais”, excessivo, no reconhecimento e admissão de sexualidades transgressivas.

Em todos esses debates, não nos parece possível desconsiderar a relevância ou mesmo a proeminência do debate moral, no qual o embate se dá especialmente em torno dos limites que podem ou devem ser estabelecidos para manipulação e transformação do corpo próprio, bem como quanto ao grau de autonomia reservado aos indivíduos para tanto. Nesse contexto de confronto entre ideais e códigos de comportamento, e também entre modos possíveis de organização social e diferentes formas de regulação dos direitos individuais e de grupos, aceitáveis ou não, as sexualidades transgressivas voltam a ser descritas com base em tais referências psicopatológicas, sobretudo pela referência à perversão, como práticas e experiências fundamentalmente perigosas. É em torno dessa ideia de perigo que desenvolveremos os argumentos que se seguem.

³ Pacto civil de solidariedade, o qual formaliza relações estáveis e protege direitos civis e sociais dos parceiros, podendo ser estes tanto hetero quanto homossexuais, embora tenha sido formulado como alternativa ao *casamento gay*, finalmente aprovado pelo parlamento em 2013, apesar da resistência dos partidos de direita e da Igreja Católica, que organizaram gigantescas manifestações de protesto em diferentes regiões da França.

⁴ Tal delimitação é evidentemente fruto também do recorte estabelecido neste trabalho e não significa de modo algum que tais questões não sejam tratadas em outros países, como os Estados Unidos, ou em outros campos do movimento psicanalítico, como a IPA. Para uma introdução à discussão sobre o estatuto da homossexualidade nas sociedades filiadas à International Psychoanalytical Association, por exemplo, ver Bullamah (2014)



Antes, porém, registramos que, ao ressaltar o caráter moral de tal debate, nos apoiamos sobretudo na reflexão de que nele um elemento central é a discussão sobre os limites do humano e do que deveria se constituir em invariante antropológico, ou seja, de como se poderia estabelecer para esse humano algo que lhe seja essencial ou ao menos inegociável. Pois não podemos certamente encarar de modo sério uma discussão sobre as fronteiras do humano sem reconhecer que tais fronteiras são definidas no campo discursivo da cultura, dos seus valores e ideais.

Sinal disso é a presença de algo da ordem de uma moral naturalista a subsidiar grande parte dos argumentos contrários, seja aos homossexuais seja às performances de subversão da divisão binária de gênero, nos quais ocupa lugar proeminente a referência ao *natural* e ao limite a ser respeitado pelo homem e suas tecnologias diante da natureza e da vida.

De volta ao campo específico no qual se inscreve este trabalho, a psicanálise em suas relações com a cultura e a sociedade, pensamos que apenas isso – a centralidade da questão moral e da dimensão antropológica do debate – já deveria nos deixar, no mínimo, intrigados: por que tantos psicanalistas se deixam mobilizar de tal modo pelas transformações no campo da moral; por que a psicanálise deveria se posicionar tão fortemente em tal esforço de demarcação dos limites do humano e da antropogênese? Mais ainda, por que setores importantes ou mesmo hegemônicos do pensamento psicanalítico se deixam enredar nos discursos de enunciação da norma, que a partir da reflexão moral se desdobrarão no regramento jurídico, muitas vezes, ao que parece, procurando fazer da psicanálise um saber que sabe a verdade da norma e dos seus fundamentos? Será no debate sobre o estabelecimento de uma base última para a norma jurídica que se materializará um agir político sustentado na ética da psicanálise? Ou, mais especificamente: quais as implicações que tal entrelaçamento entre psicanálise e moral pode ter sobre a concepção psicanalítica do sujeito? Em torno de questões como essa se tecem os argumentos a seguir e também, acreditamos, a expectativa de poder delinear de modo claro os perigos que as performances trans parecem representar para grande parte do campo psicanalítico.

Em resumo, colocando da maneira mais clara possível: nosso propósito fundamental é pôr em questão a resistência de psicanalistas à teoria *queer* e às performances *trans*, na medida em que podemos estar aí falando efetivamente de resistência, a qual será preciso interpretar, para que nela nos enfronhemos e possamos, enfim, nos confrontar com o que tal teoria e experiências colocam à psicanálise de estranho, de inquietante.



1. Leituras psicanalíticas da transexualidade

Ao tomarmos em consideração leituras psicanalíticas das experiências de subversão de gênero, encontramos como objeto primordial o dito transexualismo e dois eixos principais de desenvolvimento teórico, ambos baseados em considerações de ordem psicopatológica. O primeiro deles, no qual se destaca o trabalho de Colette Chiland, reivindica mais fortemente a filiação a Robert Stoller, primeiro psicanalista a descrever de modo exaustivo a experiência da transexualidade, e aponta sobretudo para o narcisismo e a descrição dos estados-limite feita por André Green (CHILAND, 2005).

No segundo eixo, apresentado de modo bastante exaustivo por Simone Perelson (2011), destacam-se autores de tradição lacaniana e a aproximação direta entre transexualidade e psicose. Segundo tais autores, a referência para a transexualidade será fundamentalmente o modelo formulado por Freud a partir das memórias de Schreber e desenvolvido em seguida por Lacan com ênfase no mecanismo de *foraclusão* do Nome-do-Pai. Como não nos cabe aqui apontar os pontos de aproximação ou afastamento entre os dois eixos, com base na vinculação entre narcisismo e psicose, privilegiaremos as reflexões do campo lacaniano, pois, além da sua forte presença no movimento psicanalítico brasileiro, inclusive nas universidades, é dele que partem as principais críticas tanto ao *queer* quanto aos fenômenos *trans*. São, portanto, tais autores que constituirão o objeto da nossa crítica.

Assim, segundo Perelson:

No contexto da psicanálise lacaniana, o transexualismo é majoritariamente considerado uma psicose. Como sabemos, Lacan, ao comentar o caso Schreber (1958), sustenta que seu delírio de se transformar em mulher seria decorrente da *foraclusão* do Nome-do-Pai. Schreber, desprovido do significante fálico se vê impossibilitado de se situar na partilha dos sexos como *um* homem ou *uma* mulher e, identificando-se imaginariamente ao falo da mãe, é conduzido pelo que Lacan definirá posteriormente (1972) como o empuxo à *Mulher*, o qual se define justamente em oposição à identificação a uma mulher: trata-se aqui do delírio de se tornar *A Mulher*, a mulher enquanto essência do feminino, a mulher enquanto totalidade, enfim a Mulher que, sustenta Lacan, *não existe*. (PERELSON, 2011, P.12)

Partindo desse ponto em comum, as diferenças entre tais autores serão basicamente quanto à possibilidade ou não do sintoma transexual funcionar como estabilizador do funcionamento psicótico, permitindo ao sujeito a construção de laços sociais.



Mesmo que apoiados nas mesmas concepções teóricas, é possível destacarmos uma diferença sutil, mas plena de consequências, nas formulações acima citadas no que concerne àquilo que será sublinhado por cada um dos autores: suplência para Millot, tentativa de sutura para Czermak e neogênese de um impossível para Melman. Se Millot sublinha a *possibilidade* de estabilização de uma psicose pelo sintoma transexual; Czermak se refere a uma *tentativa* de estabilização enquanto Melman sublinha a produção de um *impossível* no que se refere à produção dessa mesma estabilidade. (PERELSON, 2011, p.14)

Por outro lado, para além das leituras do transexualismo que privilegiam o campo da psicopatologia individual, é preciso considerar a crítica em relação à cultura e sociedade contemporâneas. É nesse sentido que nos chama a atenção outro autor do campo lacaniano, Henry Frignet, que propõe uma distinção entre o *transexual*, de estrutura psicótica e próximo do *transexual verdadeiro*, do Stoller, e o *transexualista*, sendo esse fundamentalmente não o resultado de uma história de vida e constituição subjetiva singulares, marcados pela ausência da metáfora paterna, e sim o sintoma de um modo particular de funcionamento social que caracterizaria o mundo contemporâneo (FRIGNET, 2002).

Como destaca Perelson, esse segundo modo de funcionamento, o do *transexualista*, que seria responsável pelo grande aumento na demanda por cirurgias de transgenitalização, se sustentaria na recusa da diferença sexual, ou, em outros termos, desmentido (Verleugnung) da castração, com a conseqüente recusa da divisão sexual da espécie humana entre homens e mulheres. Aqui, a transexualidade já não estaria ligada à psicose e sim à perversão, pensada essa sobretudo como forma prevalente do laço social no mundo contemporâneo, de modo que são interrogados não apenas os indivíduos que buscam a cirurgia ou mesmo a redesignação de gênero como base apenas na mudança do nome social, mas também os enunciados teóricos e políticos que os justificam ou legitimam: “recusa social da diferença dos sexos presente hoje em nossa cultura, recusa que o apagamento da noção de sexo, substituída progressivamente, sob a influência das teorias socioantropológicas recentes, pela noção de gênero, revela”. (PERELSON, 2011, p.16)

Recusa, enfim, perversa, ao “real binarismo sexual” (PERELSON, 2011, p.16). O que, afinal, não é tão distante de outras formulações presentes em autores como Charles Melman, embora nesse último não tenhamos uma sociedade perversa, mas uma espécie de psicose social que legitimaria a identificação do transexual ao impossível e, mais do que isso, acenaria com a materialização desse impossível através da cirurgia de transgenitalização.



Ou seja, temos, a partir dessa brevíssima apresentação de formulações importantes em torno da experiência *trans* presentes na psicanálise de matriz lacaniana, duas vias privilegiadas de aproximação: para o dito transexual verdadeiro, para quem a cirurgia de transgenitalização é vital e talvez a única eventual possibilidade de evitar o surto e a perda do contato com a realidade e com o outro, a reafirmação do diagnóstico de psicose; para aqueles engajados em performances *trans*, ou pura e simplesmente na demanda de reconhecimento como titular de uma identidade de gênero que não lhe foi originalmente atribuída e não encontra apoio na anatomia e no discurso da biologia, o adjetivo *perverso*, mesmo que tal adjetivo não se refira propriamente a seu funcionamento psíquico, estrutural, como no caso do transexual psicótico, e sim a seu funcionamento social, seu modo de estabelecer laço com o outro, ou mesmo, à sociedade contemporânea na qual tais sujeitos se inscrevem.

2. Impasses em torno da diferença sexual: entre atribuição de gênero e antropogênese

Ainda que na primeira via a afirmação de uma estrutura psicótica subjacente à recusa ao sexo anatômico indique a fixação do discurso psicanalítico à referência psicopatológica e possa nos remeter a uma série de aspectos problemáticos por conta de tal vinculação entre transexualidade e loucura – o que evidentemente não conseguiríamos discutir no âmbito deste artigo –, especialmente no contexto atual de ampliação não apenas da demanda de redesignação de gênero mas também do reconhecimento social de tal demanda, é a partir da segunda via, na qual se associam à perversão as performances de contestação e subversão da norma de gênero, tal como já indicado em outros lugares (CUNHA, 2013; 2016), que a ideia de que tais experiências representam um perigo aparece com toda a sua força.

Nessa segunda via, já não se trataria apenas de uma experiência individual de sofrimento psíquico marcada pela incapacidade em aderir ou submeter-se à ordem simbólica e ao campo da linguagem e, portanto, inserir-se integralmente na rede de trocas intersubjetivas, mas sim de um fenômeno mais amplo de desagregação ou mesmo desestruturação potencial dessa mesma ordem simbólica, fenômeno do qual a proliferação de sujeitos inconformados com a lei do sexo seria um sintoma claro e, portanto, perigoso.

É o que desenvolvem, dentre outros, autores de grande repercussão no cenário brasileiro como Elizabeth Roudinesco (2008) e Jean-Pierre Lebrun (2008): a suposta banalização do funcionamento perverso sustentado na recusa generalizada de submissão à lei da castração, cuja



outra face seria o imperativo do gozo, representaria não apenas um signo de falência da figura paterna como ponto de ancoragem da transcendência que sustenta necessariamente a linguagem e a ordem simbólica, mas sobretudo uma ameaça à própria genealogia fundada na filiação e na diferença de gerações, e que é a forma instituída de transmissão da cultura e de manutenção do laço social. Tal subversão da lei da divisão de gêneros – ou você é homem ou você é mulher – se apresentaria, portanto, como ponto de virada e abertura da possibilidade de negação da interdição do incesto, fundamento do corte entre as ordens da natureza e da cultura.

Desse modo, enquanto para alguns – como os estudiosos do gênero, feministas radicais e teóricos *queer* – a discussão se refere à configuração e reconfiguração de gênero e, portanto, aos limites e possibilidades de cada um em seus processos singulares de estruturação subjetiva, para o qual o máximo de liberdade é o único horizonte normativo aceitável; para outros tais processos e tal liberdade só podem se fundar na garantia da ordem simbólica ancorada na interdição do incesto e para a qual o virtual apagamento da divisão binária entre os sexos se apresenta como ameaça real.

Por isso, a fúria de muitos psicanalistas se voltará a partir daí não apenas contra os sujeitos transgêneros, mas talvez de modo mais dramático contra os discursos teóricos e políticos que os sustentam, de Judith Butler (FLORES, 2010) a Michel Foucault (SQVERER, 2013), os vinculando a um discurso adjetivado de perverso, posto que, uma vez mais, centrado na recusa, no desmentido da castração.

Para os críticos de tal postura, mesmo no campo psicanalítico, embora em aparente minoria, por outro lado, temos aí a fixidez de um modelo estrutural no qual se opera uma colagem definitiva entre a própria ordem simbólica e uma racionalidade normativa fundada no modelo heterossexual e no binarismo de gênero:

Não é difícil perceber que a fixidez da lei estruturalista estabelece, por meio de uma matriz heterossexual, as posições consideradas legítimas. Todo o resto então, torna-se incompreensível caso não corresponda a este sistema binário hierárquico. E permanece como um excesso impossível de ser inscrito no âmbito simbólico. Desta forma, aquilo que é possível de ser simbolizado será estabelecido por uma operação violenta de exclusão. (...) Em que medida os conceitos de identificação e de sexuação na psicanálise estão de tal forma referidos a uma lei estabelecida *a priori* que acabam por fixar e restringir as manifestações das sexualidades a duas posições normativas: *masculino* e *feminino*. (ARÁN, 2006, p.58)



Por fim, é preciso considerar que toda a discussão sobre a divisão de gênero hoje, e sobretudo seu caráter fundamental ou não – o que evidentemente se articula ao nível de liberdade com o qual podemos lidar com essa divisão – está fortemente marcada pela sombra de uma leitura biologizante que nos faz tender para o reconhecimento de uma subjetividade ancorada na natureza e no organismo. Assim, devemos reconhecer ainda a existência de uma série de discursos e práticas que tomam o sexual não mais principalmente pela via do desejo, e sim pela via do organismo e do gene, como nas formulações de Colette Chiland, para quem “mudar de sexo é uma ideia louca porque ela se choca com uma impossibilidade; pode-se mudar apenas as aparências e o estado civil; o interior do corpo, os cromossomos, permanecem o que são” (CHILAND, 2005, p.565).

3. O que está em perigo: a humanidade ou certa concepção do humano?

Mudando a partir de agora a perspectiva e o sentido com que tratamos a noção de perigo, pensamos que tal impasse em torno do estatuto e do lugar da diferença sexual nos leva diretamente ao primeiro aspecto a ser privilegiado no confronto entre psicanalistas e as formas ditas performativas da experiência sexual, estabelecendo a partir daqui um novo sentido para a ideia de que o transgênero, e o lugar significativo que ocupa hoje dentre os modos de relação com o corpo próprio, representam um perigo, desta vez para o pensamento psicanalítico e para o modo como muitos dos seus representantes vem encarando tais experiências até o momento.

Trata-se do risco de produção de uma antropologia psicanalítica. Não uma antropologia qualquer, mais uma antropologia humanista, centrada na promoção e defesa de um ideal genérico de homem, a qual talvez nos faça surdos ao que há de indeterminado e inumano no sujeito que se enuncia em nossa clínica. Pois se não apenas há algo da ordem do real que é desconsiderado ou recusado, mas também o simbólico é ameaçado, só podemos concluir que a articulação entre diferença sexual e diferença de gerações aparece aí como condição do humano e limite inegociável aos modos possíveis de subjetivação. Pois, como defende Jean-Pierre Lebrun (2008), para tanto seria preciso reconhecer a diferença sexual como um *invariante antropológico*.

Parece-nos que temos aí duas ordens de problema: de um lado, os limites e razões para uma antropologia psicanalítica e seu vínculo com a ideia de norma; do outro o deslocamento de uma lógica estrutural ou mesmo ontológica para operações de codificação e até normalização da experiência cotidiana. Pois, para autores como Zizek (2013), por exemplo, a diferença sexual



deve ser tomada apenas em sua dimensão propriamente lógica e não deve implicar nenhuma ancoragem na anatomia ou na verdade cromossômica do sexo, mas sim a demarcação de um impossível que marca o confronto do sujeito com o próprio corpo sexuado, impossível para o qual, aliás, nenhuma norma simbólica seria suficiente.

Mas mesmo que possamos talvez resolver os impasses em torno da diferença sexual com a simples afirmação do seu caráter lógico-estrutural, ou seja, pela afirmação de uma condição de radical indeterminação no campo da sexualidade, estaremos, nós psicanalistas, prontos a suportar tal indeterminação, sem o apoio de normas hierarquizantes que a regulem no plano das singularidades contingentes? Ou seja: não estariam aí os fenômenos *trans* exatamente para deixar à mostra nossa angústia diante de tal indeterminação; não é tal angústia que nos faz demandar um limite, que nos faz dizer que nem tudo é possível ou que a busca do impossível pode colocar em risco nossa humanidade? Quando deveríamos, talvez, ao contrário, pensar a clínica, constituída pelo espaço transferencial, precisamente como um domínio, no qual, submetidos ao primado da realidade psíquica, nos damos conta, ao contrário, de que tudo é possível?

Constituir uma antropologia psicanalítica e, portanto, um ideal de humano fundado em uma antropogênese na qual o reconhecimento pelo sujeito da divisão binária de gênero ocupa lugar de invariante antropológico e se constitui em etapa fundamental da antropogênese traz consigo o risco epistemológico de converter a teoria psicanalítica em humanismo, ou seja, de fazê-la centrar-se na promoção de uma humanidade universal, um ideal genérico de homem, desconsiderando a potência dos processos singulares de subjetivação, articulados necessariamente à potência do indeterminado que habita a pulsão.

É disso que se trata, ao fim das contas, quando se coloca em jogo o estatuto da noção de diferença sexual, a qual pode ser tomada tanto como uma proposição lógico-formal ou mesmo referida a uma ontologia necessariamente negativa, pois referida a um real que é da ordem do impossível, quanto, por outro lado, ser afirmada como um invariante antropológico.

4. Outros perigos reais e imediatos

Mas não é esse o único risco que corremos ao circunscrevermos o campo das performances de gênero ao domínio da psicopatologia, em especial quando o vinculamos a uma categoria como a de perversão, carregada de valores morais e inteiramente marcado pela racionalidade médica do final do século XIX que lhe deu origem.



Um segundo perigo, clínico-político, se refere ao risco de, face aos fenômenos *trans*, não sustentarmos nossa posição de analistas nem a atitude ética que tal posição requer. Tal perigo nos obriga a discutir ou rediscutir o lugar da psicopatologia na clínica, sobretudo na medida em que a classificação psicopatológica acaba por estreitar nossos limites de inteligibilidade e, portanto, nossa capacidade de escuta diante das respostas contingentes que cada um dos nossos pacientes pode dar a determinações de ordem estrutural. Perigo dobrado quando a denominação psicopatológica, que deveria servir apenas de balizamento no campo transferencial, ultrapassa os limites da transferência e se apresenta como sistema de ordenamento das formas possíveis de laço social, como, por exemplo, no sintagma “sociedade perversa”.

Por fim, a terceira ordem de ameaça à peste freudiana, eu situaria também no campo moral. Ela se desdobra da adesão a um sistema de classificação com claros vieses identitários e permite, por exemplo, a referência aparentemente inofensiva a um “povo dos perversos” (ROUDINESCO, 2008). Ela diz respeito, portanto, ao risco da teoria psicanalítica se submeter à lógica normativa da compreensão identitária da subjetividade.

Tal risco se faz presente não apenas quando a classificação psicopatológica se vincula ao reconhecimento identitário, como se deu historicamente nas leituras predominantes da homossexualidade e levaram a uma preocupação obsessiva com a busca de sua etiologia, como se esta não apenas fosse única mas encerrasse em si mesma uma forma particular e homogênea de experiência subjetiva marcada desde sempre pela patologia, ou seja, pelo adoecimento, como contraposição à saúde atestada pela norma (RUBIN, 2010).

Acreditamos poder falar em perigo na medida em que o reconhecimento do sujeito parece estar inteiramente vinculado a uma categoria psicopatológica articulada diretamente a seu posicionamento frente às normas de gênero e de sexo vigentes; quando, por exemplo, não se consegue dissociar a experiência perversa da experiência de transgressão da norma, ou seja, quando se produz, voluntária ou involuntariamente, uma redução da ideia de lei simbólica à sua representação na norma jurídica, ou mesmo cultural, e o acesso à dita ordem simbólica passa a significar a adesão seja à norma jurídica, seja à norma estatística.

Em todos esses casos, está em questão, de modo mais ou menos implícito, certa submissão da psicanálise ao que Vladimir Safatle (2013) descreve como *redução egológica do sujeito*, ou seja, a autenticação da posição do sujeito no mundo a partir da enunciação de uma narrativa reflexiva e pretensamente autônoma e íntegra de si mesmo, regulada por uma



semiologia de atos e enunciados que se vincularia diretamente a traços constitucionais como expressão direta da verdade do sujeito.

Referimo-nos aqui a perigo pelo risco de não escutar os sujeitos ou de fazê-lo a partir de um modelo de inteligibilidade não apenas prévio como também normativo, no sentido de que legitima uma hierarquia e define antecipadamente posições subjetivas possíveis de serem ocupadas pelos sujeitos, desconsiderando assim a possibilidade de equacionamentos singulares da diferença sexual e da relação com o corpo próprio.

Apontar o risco da redução egológica do sujeito, revelada pela afirmação da integridade e coerência entre sua constituição psíquica e a semiologia da sua prática sexual ou posicionamento no mundo e em relação a grupos de pertencimento social, implica, por fim, considerar, numa perspectiva clínica, que tal resistência ao transgênero e tal defesa intransigente do modelo de divisão entre os sexos estabelecido possam ser considerados como resistência em seu sentido pleno, ou seja, como signo de uma defesa contra a força das pulsões. Resistência à indeterminação e à negatividade que marcam o encontro do sujeito consigo mesmo; encontro esse mediado pelo confronto com o corpo desejanste do outro, ao qual Freud deu o nome de sexualidade.

Um dos argumentos presentes naquela que consideramos aqui uma resposta frequente da psicanálise aos transexuais é que esses colocam em cena uma demanda do impossível que desconsideraria – pela via da forclusão ou do desmentido – o real do sexo. Mas o real do sexo não se localiza precisamente na sua impossibilidade de deixar-se capturar pelo ordenamento simbólico ou imaginário?

O que nos obriga a considerar que novas formas de ordenamento estão sendo constantemente produzidas pela articulação fantasística entre as contingências das histórias de vida individuais e as ferramentas simbólicas disponíveis no campo da cultura a cada tempo histórico determinado, como, por exemplo, a sintomatologia do grande ataque histerico no final do século dezenove ou a cirurgia de transgenitalização no começo do século vinte e um.

Ou seja, nosso temor, para permanecer no campo semântico da periculosidade, é que a resistência aos fenômenos de subversão do gênero, como qualquer resistência, pode ser pensada como apego egóico a padrões previamente estabelecidos de enunciação de si e de inteligibilidade do outro, desconsiderando, desse modo, a possibilidade de novos arranjos estruturais e subjetivos face ao inconsciente e à pulsão.



Resistência que de certa maneira parece representar um deslocamento do campo da ética, da reflexão sobre o agir e sobre o estatuto do sujeito na sua relação com seus atos, para o campo da moral, no centro do qual estão sempre a codificação, o juízo e a norma. Nesse sentido, retomamos o contexto histórico dos debates em torno das políticas de gênero, ou ao menos de seu incremento ou visibilidade: primeiro, o debate sobre o estatuto jurídico das novas configurações familiares; em seguida, a discussão sobre a designação civil dos transexuais – alteração do sexo e do prenome – e os limites a serem postos às tecnologias de manipulação e transformação do corpo próprio. O que temos aí é um movimento no qual muitos psicanalistas procuram responder a demandas do campo do direito, muitas vezes se apresentando como portadores de um saber que sabe a verdade da norma e dos seus fundamentos.

Estamos, portanto, tratando das implicações que tal entrelaçamento entre psicanálise e direito pode ter sobre a concepção psicanalítica do sujeito. Porque, ao se instalar desse modo entre as instâncias de estabelecimento e regulação da norma, e mais do que isso, enquanto saber que se propõe articular a regulação da norma às formas possíveis da experiência subjetiva, a psicanálise pode se colocar nos debates sobre o reconhecimento a partir de uma perspectiva que nos parece marcada, como já dissemos, pelo modelo identitário e por sua lógica subjacente de afirmação do individualismo, normatividade e hierarquização, baseada em operações de inclusão e exclusão em círculos de pertencimento. Debates sobre reconhecimento que se articulam, em última instância, à redução da Política ao que Anthony Giddens (2002) define como *políticas de vida*, no centro das quais aparecem como principal elemento de cálculo as identidades – sua construção, negociação e afirmação.

Há aí um perigo imediato que é o movimento psicanalítico contribuir fortemente, com o processo em curso de judicialização da sociedade – o que nas formulações de Safatle (2013), certamente apontaria, em termos filosóficos, para a redução egológica do sujeito e para certas ilusões de autonomia, autenticidade e integridade –, do mesmo modo que contribuiu, ainda que involuntariamente, para o processo de medicalização e o estabelecimento, nos termos da antropóloga Eva Illouz (2000), do *discurso terapêutico*, central à produção do que a autora descreve como *capitalismo afetivo* e no qual as relações consigo mesmo e com o outro passam a ser descritas na linguagem da psicologia e com base no que a autora denomina *narrativas de sofrimento*.

Por fim, o risco da conversão em código moral, o perigo normativo, aparece ainda na medida que leituras psicanalíticas das questões de gênero fazem recurso à categoria de



perversão, tendo como referência a categoria, ainda pouco precisa de *perversão social* (PEIXOTO JR., 1999). Pois há na construção de tal categoria, a despeito dela nos servir para marcar a distância entre psicanálise e sexologia, um efeito que talvez possamos qualificar curiosamente de perverso: a costura entre uma concepção estrutural da perversão, referida a um modo particular de gozo, ou seja, de funcionamento psíquico (DOR, 1987) e uma semiologia da transgressão à norma moral (CUNHA, 2015), que vincula tal gozo perverso a, nas palavras de Roudinesco (2008), um *gozo do mal*.

Com tal costura, se estabelece um vínculo entre a transgressão moral e um modo particular de estruturação e funcionamento subjetivo, vínculo que me parece muito próximo da lógica identitária, a qual procura sempre articular o pertencimento a determinado grupo – o povo dos perversos, por exemplo – a uma verdade que, no sujeito, justificaria tal pertencimento.

Tal recurso à perversão aparece ainda, como vimos, em uma série de leituras da transexualidade, nas quais alia-se à referência à psicose no funcionamento subjetivo do transexual, uma referência ao desmentido, a qual marcaria o funcionamento social que legitimaria a busca do transexual/psicótico pela mudança corporal.

Desse modo, à guisa de conclusão, propomos que o principal perigo representado pelos fenômenos *trans* não seria a ameaça à genealogia ou a pretensa legitimação tecnológica de um gozo do impossível e ao alcance de todos, mas o perigo de fazer a psicanálise se colocar em uma posição que anule a sua própria potência, risco de que a resistência ao fenômeno *trans* por psicanalistas se revele precisamente, no sentido clínico do conceito, *resistência*. Sendo assim, trata-se de saber o que se pode dizer dos não-ditos que tal resistência encobre. O que talvez signifique deixar que o *trans* e o *queer* nos interpretem, para que nos enfronhemos em nossas resistências e, deixando de lado certas repetições, possamos assim recordar – Freud e Lacan – e então nos dedicarmos ao trabalho de elaboração.

Não se trata aqui, na medida em que consideramos a *teoria queer* o principal discurso de sustentação dos fenômenos e reivindicações *trans* na atualidade, de propor qualquer tipo de reconciliação entre psicanálise e *teoria queer*, como já foi tentado por outros (SÁEZ, 1999); ou de criticar a *teoria queer* apontando pretensos vínculos entre esta e algo da ordem de um discurso perverso (FLORES, 2010), mas de pensar efetivamente nas questões que tais sujeitos e formulações teóricas colocam à psicanálise, não para compreender o que se passa com tais sujeitos ou mesmo equacionar o que entendemos como seu problema (CHILAND, 2005), mas para nos



darmos conta de eventuais sintomas que dizem da psicanálise e das suas práticas no contemporâneo, sintomas os quais se materializam nos modos com os quais analistas têm enfrentado a questão trans e a teoria *queer*. No que talvez sejamos obrigados a concordar com Sáez: “falando em linguagem psicanalítica, poderia se dizer que a teoria *queer* é o sintoma da psicanálise, um silêncio que expressa que disso não quer saber nada” (SÁEZ, 1999, p.205).” Acreditamos que só desse modo podemos retomar em seu sentido mais forte o significante *perigo*.

Referências

- ARÁN, Márcia. A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. *Ágora – Estudos em Teoria Psicanalítica*, v.IX, n.1, p.49-63, 2006
- BRAUNSTEIN, Nestor. *Gozo*. São Paulo: Escuta, 2007.
- BULAMAH, Lucas C. *História de uma regra não escrita: a proscricção da homossexualidade masculina no movimento psicanalítico*. 2014. Dissertação. Mestre em Psicologia Clínica. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- CHASSEGUET-SMIRGEL, Janine. *Le queer. Le Carnet PSY*, 2005/5, n.100, p.37-39, 2005
- CHILAND, Colette, Problèmes posés aux psychanalystes par les transsexuels. *Revue Française de Psychanalyse*, v.69, p.563-577, 2005.
- CUNHA, Eduardo L. O homem e suas fronteiras: uma leitura crítica do uso contemporâneo da categoria de perversão. *Ágora – Estudos em Teoria Psicanalítica*, vol.19, n.1, 2016.
- CUNHA, Eduardo L. A perversão como explicação da violência: algumas implicações In Coelho, D.; Cunha, E.L (Orgs.) *Saber & violência*, Aracaju: Editora da UFS, 2015.
- CUNHA, Eduardo L. Sexualidade e perversão entre o homossexual e o transgênero: notas sobre psicanálise e teoria queer. *Revista EPOS (IMS/UERJ)*, vol.4, n.2, 2013
- DEAN, Tim. Lacan et la théorie queer. *ERES – Cliniques Méditerranéennes*, n.74, p.61-78, 2006.
- DOR, Joël. *Structure et perversions*. Paris: Denöel, 1987.
- ERIBON, Didier. *Théories de la littérature*. Paris: PUF, 2015
- ERIBON, Didier, *Échapper à la psychanalyse*. Paris: Léo Scheer, 2005
- FLORES, Vera Maria Pollo. A perversão e a teoria queer. *Tempo psicanalítico*, v.42.1, p.131-148, 2010.
- FRIGNET, Henry. *O transexualismo*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2002
- GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- ILLOUZ, Eva. *O amor nos tempos do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- MACARY-GARIPUY, Pascale. Le mouvement queer: des sexualités mutantes? *Psychanalyse*, 2006/3, n.7, p.43-52, 2006.
- PEIXOTO JR., Carlos Augusto. *Metamorfoses entre o sexual e o social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- PERELSON, Simone. Transexualismo: uma questão do nosso tempo e para o nosso tempo. *Revista EPOS* v. 2. n. 2 p.01-19, 2011.



ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

RUBIN, Gayle. Étudier les subcultures sexuelles in RUBIN, Gayle *Surveiller et jouir: anthropologie politique du sexe*. Paris: Epel, 2010.

SÁEZ, Javier. *Teoría queer y psicoanálisis*. Madrid: Editorial Síntesis, 2004

SAFATLE, Vladimir. *Grande hotel abismo: por uma reconstrução da teoria do reconhecimento*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

SQVERER, Amos. A castração e seus efeitos estilísticos: da parresia foucaultiana a uma postura psicanalítica, *Ágora – Estudos em Teoria Psicanalítica*, vol.16, n.2, 2013.

ZIZEK, Slavoj. *Menos que nada: Hegel e a sombra do materialismo dialético*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

